

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 249 - Publicada em 26/05/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

N.º 119, DE 26 DE MAIO DE 2022

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a eleição da Analista em Gestão Especializado - Jornalismo Alessandra Bonfim Bacelar de Abreu Adrian, para o cargo de Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Tocantins - SINJOR/TO, no período de 28 de maio de 2022 a 27 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Decisão nº. 064/2022, constante nos autos do Processo SEI nº 16.0.000002001-3 que prorrogou a licença para desempenho de mandato classista,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, nos termos do art. 104, inciso III e § 1º da Lei nº 1818/2007, a licença para o desempenho de mandato classista concedida à Analista em Gestão Especializado - Jornalismo, **ALESSANDRA BONFIM BACELAR DE ABREU ADRIAN**, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até **27 de maio de 2023**.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 26/05/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0653032** e o código CRC **B97FF3CB**.

Assinatura de Publicação: xonit-mymip-babuc-saryv-hyfem-kivim-myvem-nehac-zasis-gosal-gekyt-vacug-pygyh-ducug-ragin-podic-texox

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 5 - DPE/TO, DE 27 DE MAIO DE 2022

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL torna pública, em conformidade com os subitens 10.11.5 e 10.11.5.1 do Edital nº 1 - DPE/TO, de 17 de dezembro de 2021, a **realização da sessão pública de identificação do resultado provisório nas provas escritas discursivas**, a ser realizada no dia **27 de maio de 2022**, às **11 horas**, em reunião *on-line*, no endereço https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ODUxYTRhYTQtNGM1OC00MWE4LWI5MDItMzU5NmQxYTY0M2RI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bd3d8f22-e492-46a1-bfce-0ef9a2844154%22%2c%22Oid%22%3a%22af075f17-2212-4071-8e07-30f46b744e50%22%7d, referente ao IV concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins da carreira de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 26/05/2022, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0653066** e o código CRC **4C707B39**.

Assinatura de Publicação: xobot-zedug-rulub-fyvod-natom-pypig-huvyh-hynib-bevyz-pepal-tenuh-defev-padel-ladyt-kehor-sitim-lexox

GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 635, DE 25 DE MAIO DE 2022

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período 23/05/2022 a 06/06/2022, das férias da servidora **ANGÉLICA DE CASTRO ROCHA**, Assessor Técnico de Defensor Público, matrícula nº 9085122, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, concedidas pela portaria nº 467/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 227 de 25 de abril de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 15/08/2022 a 29/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23/05/2022.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 25/05/2022, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0652658** e o código CRC **6EFBC38D**.

Assinatura de Publicação: xehac-galur-lahys-nanef-nyrec-dedan-sorec-rizig-ruzuh-valuz-hityn-dakac-mecuv-gapyp-sanuf-sobob-nexex

PORTARIA

Nº 638, DE 26 DE MAIO DE 2022

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/06/2022 a 29/06/2022, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2021/1, concedidas por meio da Portaria nº 1359/2021, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 133 de 22 de novembro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 26/05/2022, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0652895** e o código CRC **D000F982**.

Assinatura de Publicação: xevot-zysed-luvig-hotuc-resyt-tetub-povat-cicus-kyhoh-merof-zegyc-hahyt-kaveg-mudut-mubyp-cilen-guxex

PORTARIA

Nº 639, DE 26 DE MAIO DE 2022

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 11/07/2022 a 30/07/2022, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2021/2, concedidas por meio da Portaria nº 095/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 173 de 31 de janeiro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/12/2022 a 20/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 26/05/2022, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0652897** e o código CRC **013C1428**.

Assinatura de Publicação: xozap-vevuk-gizal-feric-damip-citol-hukir-demam-hyvif-kuhol-lusih-lyhed-cusas-dutyb-zuciv-luvas-boxax

PORTARIA

Nº 640, DE 26 DE MAIO DE 2022

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/07/2022 a 02/08/2022, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **LEONARDO OLIVEIRA COELHO**, matrícula nº 8787085, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 1380/2021, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 134 de 23 de novembro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 27/06/2022 a 26/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público-Geral**, em 26/05/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0653056** e o código CRC **DCB0D2B1**.

Assinatura de Publicação: xokik-zetov-fufir-zocib-dyher-hyzil-carin-tulef-libev-bugad-dutef-fuhec-dyryt-tunas-medet-kevoc-pyvox

SUPERINTÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA****Nº 636, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **Mônica Prudente Cançado** para responder, sem prejuízo de suas funções, pela coordenação do **Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON de Gurupi**, em razão de folgas e férias legais da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe **Lara Gomides de Souza**, autorizadas por meio da Portaria 1359/2021 (DODPE-TO nº 133), referente ao exercício de 2022/1, no período de 13 de junho a 02 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de maio de 2022.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 26/05/2022, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0652761** e o código CRC **OCF03532**.

Assinatura de Publicação: xolig-nygyz-vylic-todit-nykel-tobeg-lilek-hukoz-lupel-pusis-hybut-todid-riteb-vohih-mabob-zazan-daxyx

PORTARIA

Nº 637, DE 26 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a decisão acostada no evento 0652768 dos autos do SEI 22.0.000001130-8;

Considerando o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **Michele Vanessa do Nascimento** para, em atuação conjunta com o Defensor Público **Felipe Fernandes de Magalhães**, patrocinar a defesa técnica do assistido **Hudson Patrício Pereira dos Santos**, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 31 de maio de 2022, às 08 horas, referente aos autos nº 0019381-07.2017.8.27.2706, em trâmite no juízo da Comarca de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 de maio de 2022.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 26/05/2022, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0652795** e o código CRC **6809E671**.

Assinatura de Publicação: xunid-gedab-culof-retoz-gikyb-sazoc-lygub-hipyc-vubih-ledul-tyhod-vybab-kacyg-hufan-lenop-tepul-moxux

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 14/2022

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, **UASG 926040**, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 304, de 22 de março de 2022, torna público que está suspenso "sine die" o Pregão Eletrônico nº 14/2022, anteriormente designado para o dia 27 de maio de 2022, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, cujo objeto é a Contratação dos serviços continuados de COPEIRAGEM, JARDINAGEM, ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO, ENCARREGADO, RECEPCIONISTA e LIMPEZA com inclusão de serviços de controle de pragas, capinagem e poda de árvore, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais/equipamentos, uniformes, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços, com o fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Informo que uma nova data será oportunamente divulgada.

Palmas, 26 de maio de 2022.

Tadeu Joventino do Nascimento

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Joventino do Nascimento, Pregoeiro (a)**, em 26/05/2022, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0652985** e o código CRC **B7D1F8C1**.

Assinatura de Publicação: xokoz-bufir-redat-beken-kadul-cecyp-bemyr-pemog-cyhad-dabyr-zerop-kegoz-lomym-bekur-dicat-cemyr-kyxyx

EXTRATO - ASSESGAB**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO SEI nº 21.0.000000831-9****ASSUNTO:** RECURSO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021**EMPRESA:** ENOQUE INFORMÁTICA LTDA , CNPJ nº 16.677.622/0001-99**CONCLUSÃO:** [...] em atendimento às normas legais e do instrumento convocatório, **CONHEÇO** da irresignação, mas, no mérito, **NEGO-LHE** provimento pelas razões acima aduzidas, mantendo-se incólume a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa **ENOQUE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 16.677.622/0001-99**, atinente ao **Pregão Eletrônico nº 029/2021**.**DATA DE ASSINATURA:** 26/05/2022**SIGNATÁRIO:** ESTELLAMARIS POSTAL

Documento assinado eletronicamente por **RAFILLA THAYSSA CASTRO E PESSOA**,
Assessor(a) de Expediente, em 26/05/2022, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0653055** e o
código CRC **FDDFB61F**.

Assinatura de Publicação: xopan-gutyp-zepin-zusip-bavym-toves-mapuh-pitiz-zonup-gesim-zuvis-mysel-kugod-kyhaz-zepis-vibit-cixex

Assinatura de Publicação desta Edição:

xocef-tipev-tegiv-negof-pifil-lofuf-vikub-hoveh-bonuc-mecot-lanyd-cerar-runor-fivyd-mityd-zivab-maxox

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:
www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS